



ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1996.

Às dez horas do dia vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina **SESSÃO SOLENE**, para posse do Prefeito Municipal. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada dos senhores vereadores que constou do seguinte: - Brasileiro Sebastião de Lima - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão, dizendo que se trata da posse do Prefeito, por ter sido afastado do cargo o cidadão Mauro de Azevedo Carro, para evitar tumultos durante os trabalhos da Comissão Processante. Em seguida, o Presidente determina ao sr. secretário a leitura do Decreto-Legislativo e sua justificativa. Ato contínuo, o Presidente designa os vereadores Manoel Possidônio e Ennio Roberto da Fonseca para que conduzisse o vice-prefeito até o plenário, após o vice-prefeito acompanhado por sua esposa e pelos vereadores designados entrega ao Presidente da Câmara sua declaração de bens, que constou do seguinte teor: - "DECLARAÇÃO DE BENS QUE FAZ O CIDADÃO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, AO SER EMPOSSADO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, sp., EM DECORRÊNCIA DO DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/96, que suspendeu do cargo o titular sr. Mauro de Azevedo Carro, nos termos do Artigo 95, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município. A presente declaração de bens é feita consoante o que determina a Lei Orgânica do Município de Platina/SP. 1- UMA Casa residencial, localizada na rua Araceu Dias Paião, nº 522, na cidade de Platina, edificada de tijolos coberta com telhas, com 70 m2., no valor de R\$.25.000,00. 2- UM Empório comercial, localizado na rua Araceu Dias Paião, nº 532, em Platina/SP., com respectivo prédio, no valor de R\$.19.000,00. 3- Oito novilhas que estão em pasto arrendado do sr. José Possidônio, no valor de R\$.1.100,00. Por ser verdadeiro, firmo a presente declaração. Platina, 28 de abril de 1.996. (a) José Ferreira Barbosa - JOSÉ FERREIRA BARBOSA, RG. nº CPF. nº". Era o que se continha a referida declaração. Em seguida, o Vice Prefeito, faz a seguinte declaração: - "Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito do Município de Platina, respeitando a lei e o bem estar do Município". Após ter feito a declaração acima citada, o Presidente, Paulo Cesar da Costa, declara empossado no cargo de Prefeito Municipal, o cidadão José Ferreira Barboza, que assinou o Termo de Posse, constante em livro

específico desta Casa, às fls. 25 vs. a 27 vs.,. Em seguida, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**, aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da mesma e também as autoridades presentes. Fazendo uso da Palavra Livre, a vereadora Eleny, oferece em nome de todos os vereadores, Comissão Processante e população, um buquê de flores à primeira Dama do Município. d. Rosineide Ferreira Barboza, pedindo que Deus ilumine sua mente e também de seu esposo, prefeito ora empossado, para poderem fazer juntos um trabalho digno, especialmente às pessoas mais carentes do Município. O Presidente deixa a Palavra Livre ao Presidente do PMDB da cidade de Palmital e também assessor jurídico desta Câmara Municipal, dr. João Bernardino. Fazendo uso da palavra, o advogado diz que a Câmara tomou uma medida justa, quando instaurou a Comissão Processante para apurar infrações cometidas pelo sr. prefeito. Diz que respeita a opinião dos vereadores que votaram contrário a decisão dos 2/3, e esta Câmara sirva de exemplo a todas as outras Câmaras. Fazendo uso da palavra ainda, o Pe. Davi, tece vários comentários, dizendo principalmente que ser político acima de tudo é uma atitude de coragem, e política é muito difícil não apenas neste Município, mas também a nível universal. Pe. Davi, conclui dizendo que, está falando em nome do povo católico e também da população em geral, especialmente a população carente, que é a mais sofrida. Paulo, diz que o sr. José está assumindo a prefeitura interinamente, pois o cidadão Mauro de Azevedo Carro, terá seu direito de defesa e a câmara irá votar pela sua absolvição ou cassação. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara que a ata será submetida a apreciação do plenário no dia 30/04, convidando os senhores vereadores para a sessão extraordinária. Sendo assim declara encerrada a presente sessão. Eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente desta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de
abril de 1996.

PAULO TASSA COSTA
Presidente

RUBENS BERNINI
1º Secretário

ERNIO R. DA FONSECA
2º Secretário